



ANO IV – Nº 1442 - Macaíba - RN, quinta-feira, 18 de abril de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item, Processo Licitatório nº. 008/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL EM COMODATO, E PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES. A sessão pública dar-se-á no dia 03/05/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portal-decompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 295112. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portal-decompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 18/04/2024.

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO Nº 45/2024

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento do crédito do valor devido pelo(a) Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, ao pagamento de serviços prestados, pela empresa DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, correspondente ao período de outubro a 28 dezembro de 2023.

Valor Total: R\$ 1.274,70 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária: 02.013
Devedora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - CNPJ: 14.935.624/0001-05.

Credora: Datacom Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA - CNPJ/CPF: 08.628.957/0001-99
Fundamentação Legal: Art. 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Data de Assinatura: 04 de abril de 2024

Assina pela Credora: - Cláudia Teixeira Cadó Martins - representante.

Assina pelo Município: Eriberto Freire Tomaz - representante.

PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR(A) E FISCAL(IS) DOS PROCEDIMENTOS REFERENTES À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e, ainda,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela

entidade;
CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos serviços referenciados na Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21 de fevereiro de 2024, celebrada entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa BSB CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº 07.648.086/0001-02, cujo objeto é a inscrição de servidores no curso presencial de "Planejamento das Contratações e Formação de Agente de Contratação: Aspectos Práticos da Lei nº 14.133/2021":

I – **José Ricardo Dantas Marinho**, matrícula nº 95958, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Paulo Herbeth da Silva Medeiros**, matrícula nº 96318, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Gestor(a) do Contrato: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2024, e terá vigência até a plena execução do objeto contratado.

Macaíba/RN, 18 de abril de 2024.

AURÉLIO SOARES DE GÓIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04.004/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

1 – Conceder ao Senhor **Osmar Brito Silva**, procurador geral desta casa legislativa, sob matrícula nº 548, **4 (quatro) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Fortaleza/CE**, no período de **21 a 25 de abril de 2024**, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da ANEPREM.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de abril de 2024.

Publique-se. Pague-se.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04.005/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

1 – Conceder a Senhora **Maria do Socorro de Araujo Carvalho**, vereadora com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 544, **4/5 (quatro e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **22 a 26 de abril de 2024**, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de abril de 2024.

Publique-se. Pague-se.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04.006/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba,

Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

1 – Conceder a Senhora **Rita de Cassia de Oliveira Pereira**, vereadora com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 552, **4/5 (quatro e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **22 a 26 de abril de 2024**, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de abril de 2024.

Publique-se. Pague-se.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04.007/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

1 – Conceder a Senhora **Ismarleide Fernandes Duarte**, vereadora com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 533, **4/5 (quatro e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **22 a 26 de abril de 2024**, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de abril de 2024.

Publique-se. Pague-se.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04.008/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

1 – Conceder a Senhora **Ana Catarina Silva Borges Derio**, vereadora com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 518, **4/5 (quatro e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana,

representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de abril de 2024.

Publique-se. Pague-se.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04.009/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

1 – Conceder ao Senhor **Jose Aroldo da Silva Costa**, vereador com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 513, **4/5 (quatro e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **22 a 26 de abril de 2024**, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de abril de 2024.

Publique-se. Pague-se.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04.010/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

1 – Conceder ao Senhor **Igor Augusto Fernandes Targino**, vereador com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 532, **4/5 (quatro e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **22 a 26 de abril de 2024**, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de abril de 2024.

Publique-se. Pague-se.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR